Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº. 182/2019

Vereador Joel Milão Filho
Sr. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Solicito ao Prefeito Municipal que estude a viabilidade de equipar os pontos de taxi com banheiros.

JUSTIFICATIVA:

A lei municipal determina que durante todo o dia exista ao menos um carro nos pontos de taxi. Naturalmente isto não é um problema durante o horário comercial mas nas madrugadas o taxista precisa passar diversas horas no ponto, sem acesso sequer a um sanitário para suas necessidades.

Desta forma, peço ao executivo municipal que tente verificar se é possível a instalação de um sanitário nos pontos de taxi.

Em, 23 de setembro de 2019

Joel Milão Filho
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 15/10/19

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas